PORTARIA Nº 616, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Determina a instauração de Sindicância e designa Sindicante.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial com base no disposto no art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o memorando nº 15, de 29 de novembro de 2017 e documentação anexa, em que consta possível prática de infração funcional de inassiduidade atribuída ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro de pessoal desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º Designar o Servidor Doglas Ronaldo Bertollo, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo do quadro de pessoal desta Câmara de Vereadores, matrícula funcional nº 11, para promover a Sindicância de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 29 de novembro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 29 / 11 / 17.